



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação se justifica pela necessidade da aquisição deste equipamento o qual é imprescindível ao desenvolvimento das atividades desta sala, uma vez que o atual ar condicionado se encontra queimado, e que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da referida, deste modo se fez necessário a aquisição desse aparelho para atender esta necessidade;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **JOSCICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;



# Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

### **RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa JOSCICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602, com sede à Rua Manoel Gomes do Nascimento, nº 155, Centro, CEP: 38.465-000, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 35.971.547/0001-19, num valor global de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 16 de Fevereiro de 2024.

#### WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

### ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação